



MUNICÍPIO DE PARAZINHO  
SEC. OBRAS E URBANISMO - OBRASURBANISMO  
GAB.OBRAS

PROCESSO

**11001.000005/2025**

DATA

**26/11/2025**

Tipo de Processo: LICITATÓRIO

Assunto do Processo: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

Descrição:

**PROCESSO LICITATÓRIO**

SALDO REMANESCENTE - Drenagem da Rua João Rabelo e Capeamento Asfáltico de Ruas na sede do município de Parazinho/RN.

Esta solicitação deve ser encaminhada para o setor de contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO  
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 181/2025**

**Órgão/Setor Demandante:**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Órgão/Setor de Destino:**  
Gabinete Civil

**Responsável pela Demanda:**  
Elvys Cosme de Miranda

**CPF:**  
056.\*\*\*.\*\*\*-31

**E-mail:**  
[sec.mun.obras@gmail.com](mailto:sec.mun.obras@gmail.com)

**Telefone:**  
(84) 9.8774-7769

**1. Objeto:**

SALDO REMANESCENTE - Drenagem da Rua João Rabelo e Capeamento Asfáltico de Ruas na sede do município de Parazinho/RN – Referente ao Contrato de Repasse nº 901174/2020 (SICONV 903174)

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

O presente documento tem como objetivo justificar técnica e administrativamente a necessidade de apresentação de um novo projeto básico para aplicação do **saldo remanescente** do Contrato de Repasse nº 901174/2020 (SICONV 903174), celebrado entre o Município de Parazinho/RN e a Caixa Econômica Federal.

A necessidade surge em decorrência da caducidade do contrato administrativo (TP 001/2023) celebrado com a empresa RG SOLUÇÕES LTDA - ME para a execução dos serviços objeto do convênio, uma vez que a empresa contratada demonstrou desinteresse em dar continuidade à execução do objeto licitado.

**3. Itens:**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	SALDO REMANESCENTE - Drenagem da Rua João Rabelo e Capeamento Asfáltico de Ruas na sede do município de Parazinho/RN.	Serviço	01

Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN

Assinatura Eletrônica: 62c4da15fc4a22108bb17ec99fde0d15333f49c78681a9ac544c77aace019e9b  
CEP: 59.586-000 - CNPJ: 08.113.631/0001-29  
Tel: (84) 3697-0077 - www.parazinho.rn.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO**  
**PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

**4. Justificativa do Prazo de Execução (90 dias):**

O prazo de **90 dias** é tecnicamente viável, realista e compatível com a complexidade e o volume dos serviços remanescentes, assegurando a qualidade da execução, o cumprimento das especificações e a aplicação tempestiva dos recursos públicos.

**5. Previsão para Início da Execução:**

O início da execução deverá ocorrer cerca de 60 (sessenta) dias.

**6. Local da Entrega/Execução:**

Sede do Município de Parazinho/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome	CPF
Leonara Cecília Vitorino da Silva	***.043.054-**
Tacimara Gomes da Silva	***.791.344-**
Elyvs Cosme de Miranda	056.***.***-31
Anne Michelle Franco Carvalho	023.***.***-07

**8. Servidor Responsável pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos (Gestor/Fiscal do Contrato):**

Nome	CPF	FUNÇÃO
Marcelo dos Santos Andrade Junior	126.***.***-48	Gestor de Contrato
Anne Michelle Franco Carvalho	023.***.***-07	Fiscal de Contrato

**9. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Parazinho/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA) considerando a não obrigatoriedade de sua elaboração, conforme disposto no Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Parazinho/RN, em 02 de dezembro de 2025.

**Elyvs Cosme de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 62c4da15fc4a22108bb17ec99fde0d15333f49c78681a9ac544c77aeee019e9b

Elvys Cosme de Miranda - CPF: 056.XXX.XXX-31 - Assinado em: 02/12/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmparazinho.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A251202143619 e Código Autenticação: 74f40bc7



MUNICÍPIO DE PARAZINHO  
GABINETE DO PREFEITO - GABINETE  
GABINETE

Processo: **11001.000005/2025**

Solicitante: Elvys Cosme de Miranda

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**DESPACHO AUTORIZATIVO- ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando a necessidade de avaliar a viabilidade técnica e administrativa para a possível abertura de processo licitatório referente ao objeto em questão, determino que a Equipe de Planejamento proceda à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a análise da demanda, justificativas, alternativas, estimativas de custos e demais elementos necessários à adequada instrução do futuro processo licitatório.

Após a conclusão do estudo, o relatório deverá ser encaminhado a esta Chefia do Executivo para análise e deliberação quanto à continuidade do procedimento.

É o despacho;

Prefeitura Municipal de Parazinho/RN (dados da assinatura digital)

Rita de Luzier de Souza Martins  
Prefeita Municipal



Assinatura Eletrônica: a47c390e2175c1d6c84171b80e04b18b02e434b5472d0a9b62fd84689baea3a0

Rua Senador João Câmara, 125, Centro - Parazinho/RN



## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: a47c390e2175c1d6c84171b80e04b18b02e434b5472d0a9b62fd84689baea3a0

Rita de Luzier de Souza Martins - CPF: 465.XXX.XXX-15 - Assinado em: 02/12/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmparazinho.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: D251202179718 e Código Autenticação: 82e766e0